

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para discutir sobre a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para discutir sobre a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Para tanto, solicitamos sejam convidadas as seguintes organizações:

- I – Dr. Marcelo Queiroga - Ministro da Saúde;
- II – Conselheiro Fernando Pigatto - Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- III – Conselheira Marisa Helena Alves - Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CNS;
- IV – Defensoria Pública Federal – Dr. Renam Sotto Mayor;
- V – Movimento Nacional de Familiares da Saúde Mental;
- VI - Representante de Usuários.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou no dia 14/12/2020, a Resolução nº 652 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), cuja etapa nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20



de maio de 2022, precedida de etapas municipais e estaduais que poderão ser realizadas ainda em 2021.

A 5ª CNSM é uma deliberação da 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em agosto de 2019, com a participação de mais de cinco mil pessoas.

Apesar das deliberações acima descritas, o Conselho Nacional de Saúde (CNAS) informa que já participou de várias reuniões com o Ministério da Saúde (MS), contudo não conseguiram até o presente momento, obter as informações sobre as providências necessárias, no sentido da realização da 5ª CNSM. Destacam que o MS ainda não teria adotado as providências cabíveis para a realização da referida Conferência.

É importante destacar que as Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para a política de saúde mental, álcool e outras drogas, e direciona as políticas de governos em todas as unidades da federação, na implementação de um sistema descentralizado e integrado de saúde. “São formas de revisar e atualizar as políticas públicas para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas”, destaca a Resolução.

Considerando o exposto, justifica-se a realização, em caráter de urgência, da audiência pública ora solicitada.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2021.

Dep. **ERIKA KOKAY – PT/DF**

